

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 188 de 26 de 04 1977

DECRETO Nº 2241/77
de 29 de março de 1977

Dispõe sobre a denominação e oficialização de vias públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Estadual Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas localizadas no loteamento "CHÁCARAS REUNIDAS", a saber:

- I - RUA GUARAPIRANGA - a via pública de nº "1" da planta daquele loteamento;
- II - RUA GUAÇUI - a via pública de nº "2" da planta daquele loteamento;
- III - RUA GUAIANÉSIA - a via pública de nº "4" da planta daquele loteamento;
- IV - RUA LUCÉLIA - a via pública de nº "5" da planta daquele loteamento;
- V - RUA LOANDA - a via pública de nº "6" da planta daquele loteamento;
- VI - RUA MONTE AZUL - a via pública de nº "7" da planta daquele loteamento;
- VII - RUA MIRACENA - a via pública de nºs "8 e 21" da planta daquele loteamento;
- VIII - RUA BUZIOS - a via pública de nº "9" da planta daquele loteamento;
- IX - RUA ASTORGA - a via pública de nº "10" da planta daquele loteamento;

/...



Continuação do Decreto nº 2241/77

X - RUA PENHA - a via pública de nº "11" da planta daquele loteamento;

XI - RUA CONCÓRDIA - a via pública de nº "12" da planta daquele loteamento;

XII - RUA JAGUARÃO - a via pública de nº "13" da planta daquele loteamento;

XIII - RUA MOGIANA - a via pública de nº "14" da planta daquele loteamento;

XIV - RUA 7 LAGOS - a via pública de nº "16" da planta daquele loteamento;

XV - RUA JANUÁRIA - a via pública de nº "18" da planta daquele loteamento;

XVI - RUA JOAÇABA - a via pública de nº "20" da planta daquele loteamento;

XVII - RUA MOXOTÓ - começa na confluência das antigas ruas 5 e 16 e termina na antiga rua 8;

XVIII - RUA LAGOA SANTA - a via pública de nº "23" da planta daquele loteamento;

XIX - RUA VISEU - começa na antiga Avenida Central, circunda a quadra 12 e termina na antiga rua 20;

XX - PRAÇA CARIRI - a antiga Praça "7" da planta daquele loteamento;

XXI - PRAÇA BRASILÉIA - localizada entre a Avenida Marginal e antigas ruas 8 e 11 da planta daquele loteamento;

XXII - PRAÇA BELMONTE - a antiga Praça "8" da planta daquele loteamento;

XXIII - PRAÇA BOQUEIRÃO - localizado no fim da antiga rua 18, entre esta rua e a Estrada do Imperador;

XXIV - PRAÇA COLINAS - antiga Praça "A", localizada entre as antigas ruas 2 e 16 da planta daquele loteamento;

XXV - Alameda RIO NEGRO - começa na antiga rua 21 e se localiza entre as quadras 23 e 24;

Continuação do Decreto nº 2241/77

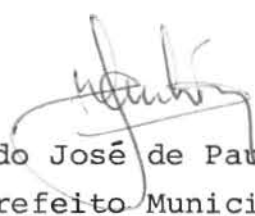
XXVI - Alameda RIO DANÚBIO - localizada no meio da quadra 23;

XXVII - Estrada do IMPERADOR - começa no final da antiga rua 18 indo até o cruzamento com a Alameda Rio Negro.


Artigo 2º - A oficialização e denominação das vias públicas descritas neste Decreto tramitaram através do processo interno nº 004350/77, desta Prefeitura.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de março de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JAAR/mar.